



## PORTARIA Nº 1.470/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.470/2020 QUE INSTALOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2737/2020 E NOMEOU A COMISSÃO DE SERVIDORES PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos membros da Comissão que procederá os trabalhos relativos à apuração de responsabilidade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2737/2020, disposta no art. 1º da Portaria Municipal nº 1.468/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **CASSIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620130 – **PRESIDENTE**
- **RÚBIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 960816 – **MEMBRO**
- **JOEMILLY GRECCO CEZATI**, Enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde, Matrícula Funcional nº 960520 – **MEMBRO**

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.468/2020 mantêm-se inalterados.

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de novembro de 2020.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



## PORTARIA Nº 1.468/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 2737/2020 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

- **CLAUDIANA FERRANDI**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 960520.
- **JOEMILLY GRECCO CEZATI**, Enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 964326.
- **CASSIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620130.
- **RÚBIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 960816.



**Art. 2º** A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de outubro de 2020.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**